

PROJETO DE LEI N.º 5940/2022

Autor: Vereador Tenente Lourençano

Declara de Utilidade Pública Municipal a Casa da Amizade de Taquaritinga, que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º É declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais a Casa da Amizade de Taquaritinga, instalada neste Município e inscrita no CNPJ n.º 09.074.882/0001-04.

Art. 2.º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a instituição não cumpra as condições estabelecidas no art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em ...

Tenente Lourençano

Vereador / Autor